

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de maio de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** ratificação da celebração do Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020 (“Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020”); e **(ii)** celebração do **(ii.a)** 1º Aditivo ao Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020 (“1º Aditivo ao Contrato nº CCRACT-CPT-1581-2020”), **(ii.b)** 2º Aditivo ao Contrato nº 4600034099 (“2º Aditivo ao Contrato 4600034099”) e **(ii.c)** 2º Aditivo ao Contrato nº 4600047870 (“2º Aditivo ao Contrato 4600047870”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar **(i)** a ratificação da celebração do Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020, firmado entre a Companhia e a Talent Comunicação e Planejamento Ltda. (“Talent”), referente à prestação dos serviços de comunicação externa para o ano de 2020; e **(ii)** a celebração do **(ii.a)** 1º Aditivo ao Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020, a ser firmado entre a Companhia e a Talent, visando a ampliação de escopo e o acréscimo de valor contratual, **(ii.b)** 2º Aditivo ao Contrato 4600034099, a ser firmado entre a Companhia e a Assobio Soluções Socioambientais Ltda., para prorrogação de prazo contratual, e **(ii.c)** 2º Aditivo ao Contrato 4600047870, a ser firmado entre a Companhia e a NTA - Novas Técnicas de Asfaltos Ltda., para acréscimo na quantidade do fornecimento de cimento asfáltico do petróleo modificado, tudo conforme termos e condições apresentados na presente reunião.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 27 de maio de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**,
representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de
Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 76 e 77.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luíza Borges Martins
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil